



Edição Nº 30, Ano VI

Bom Sucesso, 27 de Fevereiro de 2019

## Licitações - Retificação de Publicação

Retificação - Processo Licitatório nº 016/2019, Inexigibilidade nº 003/2019

### ONDE SE LÊ

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Nos termos da Lei nº. 8.666/93 de 21/06/1993, e suas alterações, ratifico o resultado do processo nº 016/2019, Inexigibilidade 003/2019, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW DA BANDA TURMA DO BOKA NAS FESTIVIDADES DO CARNAVAL DE BOM SUCESSO/MG NO DIA 01 DE MARÇO DE 2019**, requisitado pela Secretaria Municipal de Esporte e Turismo.

Deste modo, somos pela contratação da empresa **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW DA BANDA TURMA DO BOKA NAS FESTIVIDADES DO CARNAVAL DE BOM SUCESSO/MG NO DIA 01 DE MARÇO DE 2019**, inscrita no CNPJ 29.498.134/0001-66, no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), observando-se a necessidade de publicação em atendimento ao art. 26 da referida lei.

Bom Sucesso, 22 de fevereiro de 2019.

**PORFÍRIO ROBERTO DA SILVA**

*Prefeito Municipal*

### PASSA A SE LER

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Nos termos da Lei nº. 8.666/93 de 21/06/1993, e suas alterações, ratifico o resultado do processo nº 016/2019, Inexigibilidade 003/2019, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW DA BANDA TURMA DO BOKA NAS FESTIVIDADES DO CARNAVAL DE BOM SUCESSO/MG NO DIA 01 DE MARÇO DE 2019**, requisitado pela Secretaria Municipal de Esporte e Turismo.

Deste modo, somos pela contratação da empresa **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW DA BANDA TURMA DO BOKA NAS FESTIVIDADES DO CARNAVAL DE BOM SUCESSO/MG NO DIA 01 DE MARÇO DE 2019**, inscrita no CNPJ 29.498.134/0001-66, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), observando-se a necessidade de publicação em atendimento ao art. 26 da referida lei.

Bom Sucesso, 22 de fevereiro de 2019.

**PORFÍRIO ROBERTO DA SILVA**

*Prefeito Municipal*

**Bom Sucesso 27 de fevereiro de 2019.**

**Ederson Luiz Ribeiro**

---

---

**Licitações - Retificação de Publicação**

---

---

**Retificação - Processo Licitatório nº 019/2019, Inexigibilidade nº 006/2019**

**ONDE SE LE**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Nos termos da Lei nº. 8.666/93 de 21/06/1993, e suas alterações, ratifico o resultado do processo nº 019/2019, Inexigibilidade 006/2019, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA KARLOS GABRIEL MAGALÃERS BRITO-MEI PARA REALIZAÇÃO DE SHOW COM O GRUPO SEM A + NAS FESTIVIDADES DO CARNAVAL DE BOM SUCESSO/MG NO DIA 03 DE MARÇO DE 2019**, requisitado pela Secretaria Municipal de Esporte e Turismo.

Deste modo, somos pela contratação da empresa **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA KARLOS GABRIEL MAGALÃERS BRITO-MEI PARA REALIZAÇÃO DE SHOW COM O GRUPO SEM A + NAS FESTIVIDADES DO CARNAVAL DE BOM SUCESSO/MG NO DIA 03 DE MARÇO DE 2019**, inscrita no CNPJ **29.097.960/0001-01**, no valor de R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais), observando-se a necessidade de publicação em atendimento ao art. 26 da referida lei.

Bom Sucesso, 22 de fevereiro de 2019.

**PORFÍRIO ROBERTO DA SILVA**

*Prefeito Municipal*

**PUBLICAÇÃO DE RESULTADO/EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO LICITATORIO Nº 019/2019**

**INEXIGIBILIDADE Nº 006/2019****CONTRATO Nº021/2019**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações do Município de Bom Sucesso nomeada pela portaria nº017 de 19 de dezembro de 2018 torna público o resultado da Inexigibilidade nº **006/2019**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA KARLOS GABRIEL MAGALÃERS BRITO-MEI PARA REALIZAÇÃO DE SHOW COM O GRUPO SEM A + NAS FESTIVIDADES DO CARNAVAL DE BOM SUCESSO/MG NO DIA 03 DE MARÇO DE 2019**

EMPRESA	VALOR
KARLOS GABRIEL MAGALÃERS BRITO-MEI CNPJ nº 29.097.960/0001-01	R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais)

Bom Sucesso, 22 de fevereiro de 2019.

**EDERSON LUIZ RIBEIRO**

*Presidente da CPL*

**PASSA A SE LER**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Nos termos da Lei nº. 8.666/93 de 21/06/1993, e suas alterações, ratifico o resultado do processo nº 019/2019, Inexigibilidade 006/2019, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA KARLOS GABRIEL MAGALÃERS BRITO-MEI PARA REALIZAÇÃO DE SHOW COM O GRUPO SEMSI A + NAS FESTIVIDADES DO CARNAVAL DE BOM SUCESSO/MG NO DIA 03 DE MARÇO DE 2019**, requisitado pela Secretaria Municipal de Esporte e Turismo.

Deste modo, somos pela contratação da empresa **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA KARLOS GABRIEL MAGALÃERS BRITO-MEI PARA REALIZAÇÃO DE SHOW COM O GRUPO SEMSI A + NAS FESTIVIDADES DO CARNAVAL DE BOM SUCESSO/MG NO DIA 03 DE MARÇO DE 2019**, inscrita no CNPJ 29.097.960/0001-01, no valor de R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais), observando-se a necessidade de publicação em atendimento ao art. 26 da referida lei.

Bom Sucesso, 22 de fevereiro de 2019.

**PORFÍRIO ROBERTO DA SILVA**

*Prefeito Municipal*

**PUBLICAÇÃO DE RESULTADO/EXTRATO DE CONTRATO****PROCESSO LICITATORIO Nº 019/2019****INEXIGIBILIDADE Nº 006/2019****CONTRATO Nº021/2019**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações do Município de Bom Sucesso nomeada pela portaria nº017 de 19 de dezembro de 2018 torna público o resultado da Inexigibilidade nº **006/2019**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA KARLOS GABRIEL MAGALÃERS BRITO-MEI PARA REALIZAÇÃO DE SHOW COM O GRUPO SEMSI A + NAS FESTIVIDADES DO CARNAVAL DE BOM SUCESSO/MG NO DIA 03 DE MARÇO DE 2019**

EMPRESA	VALOR
KARLOS GABRIEL MAGALÃERS BRITO-MEI CNPJ nº 29.097.960/0001-01	R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais)

Bom Sucesso, 22 de fevereiro de 2019.

**EDERSON LUIZ RIBEIRO**

*Presidente da CPL*

**Bom Sucesso 27 de fevereiro de 2019.**

**Ederson Luiz Ribeiro**

**Licitações - Retificação de Publicação**

Retificação - Processo Licitatório nº 018/2019, Inexigibilidade nº 005/2019

**ONDE SE LÊ**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Nos termos da Lei nº. 8.666/93 de 21/06/1993, e suas alterações, ratifico o resultado do processo nº 018/2019, Inexigibilidade 005/2019, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA CRISTIANO SOARES DE SOUSA - ME PARA REALIZAÇÃO DE SHOW DA BANCA CARTA & SEUS CURINGAS NAS FESTIVIDADES DO CARNAVAL DE BOM SUCESSO/MG NO DIA 03 DE MARÇO DE 2019**, requisitado pela Secretaria Municipal de Esporte e Turismo.

Deste modo, somos pela contratação da empresa **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA CRISTIANO SOARES DE SOUSA - ME PARA REALIZAÇÃO DE SHOW DA BANCA CARTA & SEUS CURINGAS NAS FESTIVIDADES DO CARNAVAL DE BOM SUCESSO/MG NO DIA 03 DE MARÇO DE 2019**, inscrita no CNPJ 20.689.681/0001-54, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), observando-se a necessidade de publicação em atendimento ao art. 26 da referida lei.

Bom Sucesso, 22 de fevereiro de 2019.

**PORFÍRIO ROBERTO DA SILVA**

*Prefeito Municipal*

#### **PUBLICAÇÃO DE RESULTADO/EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO LICITATORIO Nº 018/2019**

**INEXIGIBILIDADE Nº 005/2019**

**CONTRATO Nº 020/2019**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações do Município de Bom Sucesso nomeada pela portaria nº017 de 19 de dezembro de 2018 torna público o resultado da Inexigibilidade nº **005/2019**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA CRISTIANO SOARES DE SOUSA - ME PARA REALIZAÇÃO DE SHOW DA BANCA CARTA & SEUS CURINGAS NAS FESTIVIDADES DO CARNAVAL DE BOM SUCESSO/MG NO DIA 03 DE MARÇO DE 2019.**

EMPRESA	VALOR
EMPRESA CRISTIANO SOARES DE SOUSA - ME (CARTA & SEUS CURINGAS) CNPJ nº 20.689.681/0001-54	R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

Bom Sucesso, 22 de fevereiro de 2019.

**EDERSON LUIZ RIBEIRO**

*Presidente da CPL*

**PASSA A SE LER**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Nos termos da Lei nº. 8.666/93 de 21/06/1993, e suas alterações, ratifico o resultado do processo nº 018/2019, Inexigibilidade 005/2019, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA CRISTIANO SOARES DE SOUSA - ME PARA REALIZAÇÃO DE SHOW DA BANDA CARTA & SEUS CURINGAS NAS FESTIVIDADES DO CARNAVAL DE BOM SUCESSO/MG NO DIA 03 DE MARÇO DE 2019**, requisitado pela Secretaria Municipal de Esporte e Turismo.

Deste modo, somos pela contratação da empresa **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA CRISTIANO SOARES DE SOUSA - ME PARA REALIZAÇÃO DE SHOW DA BANDA CARTA & SEUS CURINGAS NAS FESTIVIDADES DO CARNAVAL DE BOM SUCESSO/MG NO DIA 03 DE MARÇO DE 2019**, inscrita no CNPJ 20.689.681/0001-54, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), observando-se a necessidade de publicação em atendimento ao art. 26 da referida lei.

Bom Sucesso, 22 de fevereiro de 2019.

**PORFÍRIO ROBERTO DA SILVA**

*Prefeito Municipal*

**PUBLICAÇÃO DE RESULTADO/EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO LICITATORIO Nº 018/2019**

**INEXIGIBILIDADE Nº 005/2019**

**CONTRATO Nº 020/2019**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações do Município de Bom Sucesso nomeada pela portaria nº017 de 19 de dezembro de 2018 torna público o resultado da Inexigibilidade nº **005/2019**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA CRISTIANO SOARES DE SOUSA - ME PARA REALIZAÇÃO DE SHOW DA BANDA CARTA & SEUS CURINGAS NAS FESTIVIDADES DO CARNAVAL DE BOM SUCESSO/MG NO DIA 03 DE MARÇO DE 2019.**

EMPRESA	VALOR
EMPRESA CRISTIANO SOARES DE SOUSA - ME (CARTA & SEUS CURINGAS) CNPJ nº 20.689.681/0001-54	R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

Bom Sucesso, 22 de fevereiro de 2019.

**EDERSON LUIZ RIBEIRO**

*Presidente da CPL*

**Bom Sucesso 27 de fevereiro de 2019.**

**Ederson Luiz Ribeiro**

---

---

**Licitações - Aviso de Resultado**

---

---

**Aviso de Resultado - Processo Licitatório nº 006/2019 - Leilão nº 001/2019**

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso - MG- **AVISO DE RESULTADO** – Processo Licitatório nº 006/2019, Leilão Nº 001/2019 - Tipo de Licitação: Maior Oferta por item, Objeto: *realização de leilão objetivando permissão de uso, a título precário e oneroso, de espaços públicos destinados à instalação de barracas (já inclusas), com finalidade de exploração comercial durante a realização das festividades do carnaval 2019, no período de 01 a 05 de março de 2019.* – Vencedores: Ponto 01 – R\$ 2.600,00 – **Tiago Kuchler de Faria** - Ponto 02 – R\$ 1.450,00 - **Edilson Pablo Guimarães** - Ponto 03 – R\$ 1.450,00 - **Tiago Kuchler de Faria** - Ponto 04 – R\$ 1.150,00 - **Tiago Kuchler de Faria** - Ponto 05 – R\$ 1.100,00 – **Edilson Pablo Guimarães** - Ponto 06 – R\$ 1.050,00 – **Waldir Sebastião Andrade Silva** - Ponto 07 – R\$ 1.450,00 – **Juliana de Jesus Silva** - Ponto 08 – R\$ 1.100,00 - **Edilson Pablo Guimarães** - Ponto 09 – R\$ 1.600,00 – **Paulo Sérgio Naves** - Ponto 10 – R\$ 1.500,00 – **Antônio Américo de Siqueira** - Ponto 11 – R\$ 2.900,00 - **Tiago Kuchler de Faria** - Ponto 12 – R\$ 2.400,00 - **Tiago Kuchler de Faria**. Ederson Luiz Ribeiro Presidente da Comissão Permanente de Licitações.